

**NEOENERGIA S.A.**

COMPANHIA ABERTA | CVM nº 01553-9  
CNPJ/MF nº 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

**COMUNICADO AO MERCADO**

A Neoenergia S.A. ("Neoenergia"), nos termos do disposto na Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica ("Aneel"), em circuito deliberativo público ordinário da diretoria ocorrido hoje, aprovou o reajuste tarifário da Neoenergia Distribuição Brasília S.A. ("Neoenergia Brasília") com efeito médio para o consumidor de 11,93% a ser aplicado a partir de 22 de outubro de 2025.

**Efeito médio para o Consumidor**

| <b>Nível de Tensão</b> | <b>Neoenergia Brasília</b> |
|------------------------|----------------------------|
| Baixa Tensão           | 11,01%                     |
| Alta e Média Tensão    | 14,47%                     |
| Total                  | 11,93%                     |

A variação da Parcela A foi de 9,8%, totalizando R\$ 3.190,3 milhões, impactada principalmente pelo aumento de 27,4% nos encargos setoriais, pelo aumento de 7,8% nos custos com transmissão e pelo aumento de 1,0% nos custos de compra de energia. O preço médio de repasse dos contratos de compra de energia foi definido em R\$ 288,82/MWh. Já a variação da Parcela B foi de 8,3%, reflexo da inflação acumulada no período (IPCA) de 5,24%, deduzido do Fator X de -1,59%, bem como das variações das Outras Receitas e Receitas de Ultrapassagens de Demanda e Reativos auferidas no período, resultando no valor da Parcela B de R\$ 721,5 milhões.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2025.

**Leonardo Pimenta Gadelha**

Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores



## NEOENERGIA S.A.

PUBLIC COMPANY | CVM No. 01553-9  
CNPJ/MF No 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

### NOTICE TO THE MARKET

Neoenergia S.A. ("Neoenergia"), pursuant to the provisions of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended and in CVM Resolution No. 44, of August 23<sup>rd</sup>, 2021, informs its shareholders and the market in general that the National Electric Energy Agency ("Aneel"), in an ordinary public deliberative session of the Board held today, approved the tariff adjustment of Neoenergia Distribuição Brasília S.A. ("Neoenergia Brasília") with an average effect for the consumer of 11.93% to be applied as of October 22<sup>nd</sup>, 2025.

#### Average effect for the consumer

| Voltage Level           | Neoenergia Brasília |
|-------------------------|---------------------|
| Low Voltage             | 11.01%              |
| High and Medium Voltage | 14.47%              |
| Total                   | 11.93%              |

The variation of Parcel A was 9.8%, amounting R\$3,190.3 million, mainly impacted by the 27.4% increase in sector charges, the 7.8% increase in transmission costs and the 1.0% increase in energy purchase costs. The average onlending price of energy purchase agreements was set at R\$ 288.82/MWh. The variation of Parcel B was 8.3%, reflecting the accumulated inflation in the period (IPCA) of 5.24%, deducted from the X Factor of -1.59%, as well as the variations in Other Revenues and Revenues from Demand and Reactive Power Exceedances recorded during the period, resulting in a Parcel B amount of R\$ 721.5 million.

Rio de Janeiro, October 14<sup>th</sup>, 2025.

**Leonardo Pimenta Gadelha**  
Chief Financial and Investor Relations Officer